



## **ANEXO II (RESOLUÇÃO 798 -CONTRAN)**

### **ESTUDO TÉCNICO- REDUTOR DE VELOCIDADE**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO:**

Razão Social: GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

CNPJ: 03.520.933/0001-06

Estado/Município: Goiás/Goiânia

#### **2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/ TRECHO DA VIA:**

Rodovia: GO 239 km 56+300m

Município: Alto Paraíso

Trecho: Alto Paraíso / São Jorge

Sentido do Fluxo Fiscalizado: São Jorge / Alto Paraíso

#### **3. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA**

Classificação viária (art. 60 do CTB): II) Via Rural a) Rodovias

Pista Principal ( ) Pista Lateral

Nº de pistas: 01 (Pista simples)

Nº de Faixas de Trânsito (circulação) no sentido fiscalizadas: 01

Geometria da Via:

( ) Aclive (X) Declive ( ) Plano ( ) Curva ( ) Sinuosa ( ) Outra:

Trecho Urbano:

( ) Sim (X) Não

Volume Médio Diário de Veículos (VDM) : 730 veículos por dia

Trânsito de Vulneráveis:

( ) Crianças ( ) Pessoas c/ Deficiência (X) Pedestres (X) Ciclistas  
( ) Veículos Não Motorizados (X) Trânsito de Animais Selvagens ( ) Outros:

Obras de Arte:

( ) Passarela ( ) Passagem Subterrânea ( ) Viaduto (X) Ponte

( ) Pórtico ( ) Linha Férrea (X) Outras:



#### 4. VELOCIDADE

Determinação da Velocidade Máxima: 40 km/h

Equipamento: (X) Fixo com mostrador de velocidade – Barreira Eletrônica

( ) Fixo sem mostrador de velocidade – Radar Fixo

Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado: 60 km/h

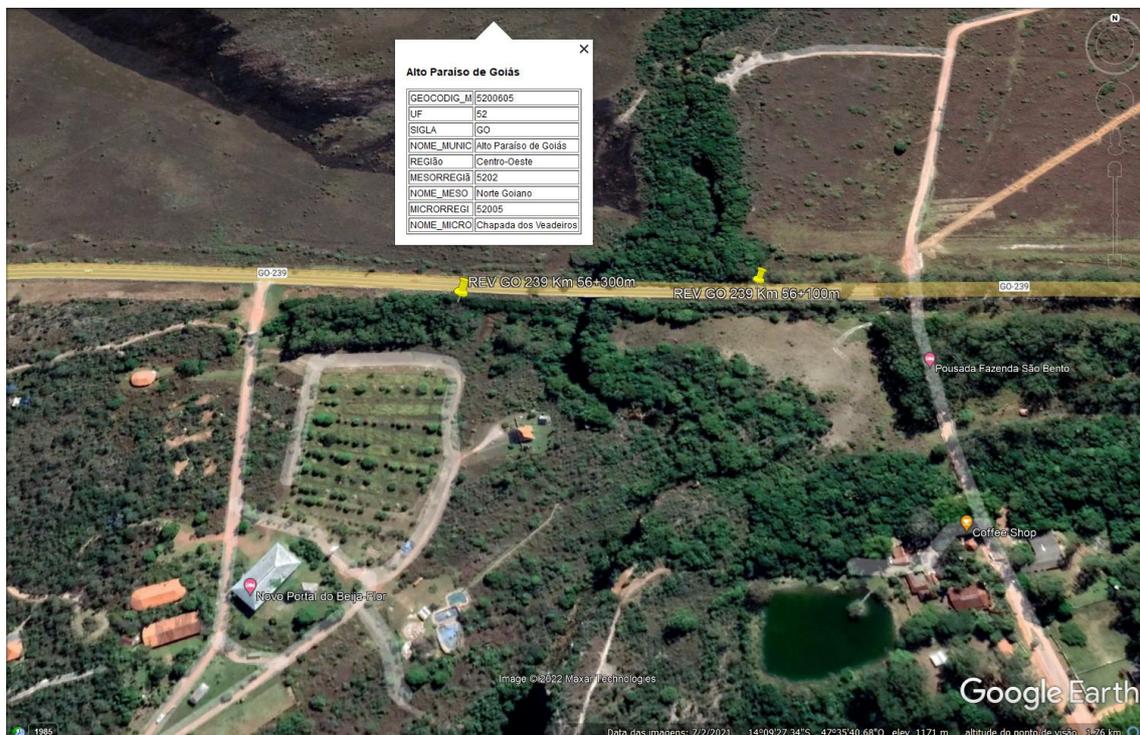
Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização:

Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais):

Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil - Gráfico (frequência acumulada de velocidade (%) x ponto médio das classes de velocidade (km/h):

Data: 01/09/2021

#### 5. LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO:





## **6. CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO:**

O trecho da via onde deverá ser instalado o equipamento encontra-se em faixa dupla contínua, sendo que a fiscalização proposta será realizada na faixa sentido de São Jorge para Alto Paraíso e apresenta-se em área rural, pista principal simples com localização estratégica após curva suave e a montante de ponte estreita em via de acesso ao município de Alto Paraíso.

Vias laterais interceptam o segmento viário para acesso a Pontos turísticos (Cachoeiras), propriedades rurais, Pousadas e empreendimentos comerciais próximos à rodovia.

O tramo da via está em declive a montante (Ver Anexo I) do equipamento proposto, visibilidade boa e deverá ser garantida sinalização vertical e horizontal adequadas no trecho considerado da via em estudo, antes da efetiva operação do Equipamento.

Os veículos que trafegam no trecho rural desta rodovia GO 239 desenvolvem velocidades incompatíveis com a via, ignorando as conversões ou travessias de pedestres, ciclistas e outros veículos que acessam vias laterais de acesso a Pousadas e empreendimentos comerciais através da Rodovia GO 239.

A instalação do Equipamento é necessária e preventiva, no sentido de evitar acidentes no local e garantir segurança aos usuários principalmente pedestres e ciclistas, visto que na Rodovia foi observada rota de travessia de animais silvestres e também apresenta fluxo intenso de veículos de turistas (Finais de semana e feriados) e constante desrespeito aos limites de velocidades regulamentados neste trajeto do Perímetro Rural da Rodovia GO 239 em direção ao município de Alto Paraíso.

## **7. QUANTIDADE DE ACIDENTES:**

Segundo dados estatísticos da Polícia Militar Rodoviária/GOIÁS, houve registro de acidentes nos últimos 24 meses.

<https://estatistica.ssp.go.gov.br/> 01/09/2021



## **8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO**

Nome: Alessandra Marques de Arruda

Matrícula: 12.125/D-GO

Assinatura:

Data: 01/09/2021

## **9. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

Nome: Adriano Mendes Ribeiro

Matrícula: 18173/V

Assinatura:

Data: 01/09/2021



# ANEXO I

